



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	415/21 Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		

Concede o Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Joás Pereira Cavalcante.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Joás Pereira Cavalcante pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2021.

Deputado DR. NEIDSON
PMN



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhores e Senhoras Parlamentares</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Joás Pereira Cavalcante pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Natural de Brasília, filho de Maria Cavalcante Antunes e João Pereira Antunes, casou-se com Adriana Campos Cavalcante, com quem teve duas filhas: Priscila Campos Cavalcante e Lídia Campos Cavalcante.</p> <p>Estava em missão no Estado do Rio Grande do Norte e atuava como Ministro Superintendente Distrital, Secretário Regional de Educação Cristã e Vice-Presidente do CMR da 7ª RE, quando, no ano de 2016, foi chamado para servir em Rondônia.</p> <p>O Bispo Joás Pereira Cavalcante é formado em curso livre e Bacharel em Teologia, pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos e mestrando em Teologia Bíblica. Sua residência fixa é em Porto Velho e desde então exerce de forma maestral sua liderança com a Igreja Metodista Wesleyana e seus liderados obreiros que se dedicam de dia e de noite em prol de vidas, buscando alcança-las pelo maravilhoso e genuíno evangelho do Senhor Jesus.</p> <p>Nesta trajetória em sua gestão Episcopal, Bispo Joás vem se destacando por atuar no compartilhamento do saber e do conhecer com seus liderados, acompanhando todos mais de perto, entendendo suas reais necessidades, cada um com se desenvolvendo conforme sua realidade na cidade onde exerce seu chamado no âmbito do Estado de Rondônia. Sua maior característica sem dúvida alguma, seja a do equilíbrio, do diálogo que surge como dom de Deus, dom este capaz de unir e desencadear possíveis problemas em soluções em favor do Reino.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
<p>Assim, seu trabalho é visto sem fama pessoal, muito pelo contrário, um homem humilde, de um caráter irretocável, de imagem ilibada capaz de se doar ao próximo como a ele mesmo, vivendo seus dias um de cada vez, deixando o amanhã a Deus decidir, e acima de tudo e de todos, sempre dando Glória a Deus, pois até aqui, o Senhor tem sustentado seu ministério.</p>			
<p>Atualmente, o homenageado serve como Bispo e Superintendente da 4º Região Eclesiástica que abrange além do Estado de Rondônia, os estados do Acre, Amazonas, Roraima e Amapá.</p>			
<p>Por toda sua atuação exemplar ao longo dos tempos, o Bispo Joás Pereira Cavalcante é merecedor do reconhecimento e, por isso, elaboramos esta proposição na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Deputados a fim de aprovar a presente homenagem.</p>			